PROJETO DE LEI Nº 23.151/2019

"Denomina **José Lima de Oliveira** a BA 351, trecho que liga o entroncamento da BA 451 até o município de Mansidão - Ba e dá outras providências".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **José Lima de Oliveira**, a BA 351, trecho que liga o entroncamento da BA 451 até o município de Mansidão - Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019

Deputado Antônio Henrique Jr.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 29 de julho de 1932, no município de Santa Rita de Cássia, José Lima de Oliveira, homem de muita influência política na região Oeste da Bahia, ingressou na vida pública como vereador em Santa Rita de Cássia - Ba, onde por quatro mandatos exerceu o cargo de vereador. Em 25 de fevereiro de 1985, com a criação do município de Mansidão - Ba, desmembrado de Santa Rita de Cássia pela Lei nº 4408, foi o primeiro prefeito do recém criado município.

Falecido em 28 de maio de 2001, pai de quatorze filhos, deixou o gosto pela política no sangue da família sendo pai do atual prefeito de Mansidão, o Sr. Ney Borges de Oliveira que honrando a tradição do pai, continua na luta pelo desenvolvimento do município.

Nesse momento onde o município vem recebendo importantes investimentos em infraestrutura e sendo a pavimentação do trecho da BA 351, a mais aguardada pela população, e em função do espírito público e da dedicação pelo crescimento do município, é que acho justo e merecido denominar de José Lima de Oliveira a BA 351 trecho que liga o entroncamento da BA 451, até o município de Mansidão - Ba.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019

Deputado Antônio Henrique Jr.